



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 092/SMA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal Renata Lima de Souza, Horário Especial de 04 (quatro) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, para cuidar do filho, Arthur Nicolas Rodrigues Lima, diagnosticado com T.E.A., cujo CID é F-84.9.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de outubro do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 14 de abril do ano de 2021.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 05/11/2020